

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Municipal de Previdência

*Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência (CMP), realizada no dia 25/03/2026, às 17h05min., de forma virtual (online).*

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2026, às 17h05min., reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência (CMP), conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, de forma virtual (*online*), por meio da plataforma Google Meet, reunião anteriormente agendada para 12/03/2026, com a participação dos conselheiros(as): Carolina Alves Luiz Pereira, Celso Dellalibera, Giselle da Silva Freitas, José Humberto Mariano, Ludmylla da Silva Morais, Horácio Mello e Cunha Santos, Mariana Neves França, Natasha Palma Garcia, Sabrina Garcez Henrique Silva e Valdivino José de Oliveira. A presidente Carolina Pereira cumprimenta a todos os conselheiros(as) presentes, e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião, com a seguinte pauta: Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 12/02/2026; Apresentação dos relatórios de processos; Distribuição de processos; Proposta de alteração de dia e horário das reuniões do CMP; Informativos e deliberações. Em continuidade, dá-se início à apresentação dos processos e/ou balancetes entregues anteriormente. A conselheira Giselle Freitas apresenta a todos o seu relatório do balancete referente ao mês de Abril de 2025 do GOIANIAPREV (SEI Nº 25.27.000003851-2), e sugere a sua aprovação, com ressalvas, quanto aos apontamentos registrados no Certificado de Verificação de análise das contas por parte da Controladoria Geral do Município (CGM), nos termos descritos em seu voto, sendo acompanhada pelos conselheiros presentes. Na sequência, inicia-se a distribuição de novos processos de balancetes/relatórios de investimentos e outros, na forma abaixo descrita: 1) Processo SEI nº 25.27.000000252-6, referente ao balancete consolidado de Dezembro/2024 - GOIANIAPREV, distribuído a conselheira Natasha Palma; 2) Processo SEI nº 25.27.000005103-9, referente ao balancete consolidado de junho/2025 - GOIANIAPREV, distribuído à conselheira Sabrina Garcez; 3) Processo SEI nº 25.27.000005953-6, referente ao balancete de julho/2025 - GOIANIAPREV, distribuído ao conselheiro Valdivino de Oliveira; 4) Processo SEI nº 25.27.000007534-5, referente ao balancete consolidado de setembro/2025 - GOIANIAPREV, distribuído à conselheira Carolina Pereira; 5) Processo SEI nº 25.27.000006823-3, referente ao balancete consolidado de agosto/2025 - GOIANIAPREV, distribuído à conselheira Giselle Freitas; 6) Processo SEI nº 23.20.000004149-0, referente ao relatório mensal de investimento de março/2023, distribuído ao conselheiro Celso Dellalibera; 7) Processo SEI nº 26.20.000000752-2, referente ao relatório anual de investimento de 2025, distribuído ao conselheiro Horácio Mello. Não houve deliberação sobre alteração do dia e horário das reuniões do CMP. Em seguida, a presidente Carolina Pereira faz um esclarecimento sobre reforma da previdência em decorrência da repercussão da fala do prefeito Sandro Mabel na mídia, relatando sobre a necessidade de reforma da previdência e esclarecendo que não existe “dívida” de R\$12 bilhões de reais, mas sim déficit atuarial projetado para as próximas décadas; fazendo uma distinção entre dívida e déficit atuarial; relata ainda que, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019, a qual obriga adequação de Estados e Municípios, tendo como objetivo de realizar uma reforma “o menos traumática possível para os servidores do Município de Goiânia” e reforça o compromisso de que nenhum projeto de lei tramitará sem amplo diálogo com os membros do colegiado. A presidente Carolina Pereira relata ainda sobre a contratação da Fundação Aroeira para realizar o plano de custeio, tendo o prazo contratual de 06 (seis) meses para a definição das medidas possíveis para cobrir o déficit atuarial. Reforça para todos os membros do CMP que a minuta de reforma precisa abordar também a estruturação do GOIANIAPREV para atender requisitos do Pró-gestão, Nível III, e que uma suposta minuta de projeto de lei que vem

sendo compartilhada nos grupos de whatsapp não é oficial, e que não passou pela presidência do GOIANIAPREV e nem pelo prefeito de Goiânia; ressaltou ainda que qualquer projeto de lei de reforma previdenciária só tramitará após ampla participação do CMP, sindicatos e associações. A conselheira Ludmylla Moraes informa que já se coloca à disposição para participar de qualquer grupo ou comissão que trabalhará na minuta da reforma da previdência. Esgotado o assunto, passou-se a abordar sobre sistema de informação (IR, eSocial, PASEP), no qual o conselheiro José Humberto alertou sobre problemas no informe de rendimentos para declaração de IR: rendimentos considerados tributáveis e envio mensal do eSocial, com possíveis impactos para aposentados e servidores se não for corrigido. O conselheiro Celso Delalibera explicou que a partir de janeiro de 2026 começaram entregas mensais do eSocial, e que há acompanhamento junto à Receita Federal para apurar e corrigir divergências; foram feitas entregas e força-tarefa para emissão de informes. A conselheira Ludmylla Moraes ressaltou que os erros encontrados no informe de rendimentos e no registro de funções/cargos (PASEP e carteira digital), citando trocas de cargos (ex.: merendeira vs. assistente administrativa) e pediu correções urgentes por parte da SEMAD. Por fim, não havendo mais nenhum assunto a tratar, a presidente Carolina Pereira, diante da anuência de todos os presentes, convocou a próxima reunião ordinária para o dia 09 de abril de 2026, às 17h00m, de forma virtual e, em seguida, encerrou a reunião.

**Carolina Alves Luiz Pereira**

Presidente/GOIANIAPREV

**Celso Dellalibera**

Secretário Municipal de Administração

**Giselle da Silva Freitas**

Representante do SINDSAÚDE/GO

**Horácio Mello e Cunha Santos**

Representante do SINDFFISC

**José Humberto Mariano**

Representante do SINDFLEGO

**Ludmylla da Silva Moraes**

Representante do SINTEGO

**Mariana Neves França**

Representante da Câmara Municipal de Goiânia

**Natasha Palma Garcia**

Representante do SINDIGOIÂNIA

**Sabrina Garcez Henrique Silva**

Secretária Municipal de Governo

**Valdivino José de Oliveira**

Secretário da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/04/2026, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 22/04/2026, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Garcez Henrique Silva, Secretária Municipal de Governo**, em 22/04/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/04/2026, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla da Silva Morais, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/04/2026, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/04/2026, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/04/2026, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Humberto Mariano, Conselheiro**, em 22/04/2026, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/04/2026, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9969197** e o código CRC **2514E971**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.20.000000892-8

SEI Nº 9969197v1